



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntários (com possibilidade de bolsas) para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução dos seguintes planos de trabalho:

“Inflamabilidade de Madeiras Brancas Amazônicas Modificadas Termicamente” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. – Modalidade **PIBIC AF** Sede 2023 (IC) sob orientação do Prof.º Fernando Wallase Carvalho Andrade

“Efeito do Intemperismo Natural nas Propriedades de Madeira Modificada Termicamente com e sem Revestimento” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. – Modalidade **PIBIC AC** Sede 2023 (IC) sob orientação do Prof.º Fernando Wallase Carvalho Andrade

“Avaliação da acurácia na estimativa de volume de madeira obtido por meio de veículos aéreos não tripulados (VANTs)” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. – Modalidade **PIBIC AC** Sede 2023 (IC) sob orientação do Prof.º Victor Hugo Pereira Moutinho

“Composição química de madeiras amazônicas expostas em campo de degradação” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. – Modalidade **PIBIC AC** Sede 2023 (IC) sob orientação do Prof.º Victor Hugo Pereira Moutinho

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA, regularmente matriculados.

1.2. Alunos com conhecimento em Física da Madeira e Química da Madeira.

1.3. Podem concorrer a bolsa na modalidade AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

1.4. Podem concorrer a bolsa na modalidade AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

1.4. Importante ressaltar que os trabalhos deverão ser presenciais, salvo motivo de força maior.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1ª Fase (*eliminatória*): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes deverá ocorrer no SIGAA – Portal Discente, conforme instruções no manual discente (<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>). A lista de inscrições homologadas será divulgada no mural do Laboratório de tecnologia da Madeira, no Instagram do LTM (@ltnufopa), na página do IBEF e no e-mail dos interessados.

2.2.2ª Fase (*eliminatória e classificatória*): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.1.

3. DA SELEÇÃO

3.1.O envio dos currículos (Lattes ou SIGAA) deverá ser realizado até o dia 20 de Agosto de 2023 às 23:59h para o email: ltnufopa.stm@gmail.com.

3.2.A entrevista será realizada em data e horário enviados por email aos discentes, conforme cronograma, no Laboratório de Tecnologia da Madeira da UFOPA, campus tapajós.

3.3.Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção do bolsista:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

3.4.A nota final será feita pela média ponderada, considerando as seguintes constantes de ponderação

Semestre cursado	Ponderação
1	1
2	0,95
3	0,90
4	0,85
5	0,80
6	0,75
7	0,70
8	0,65
9 em diante	0,60

3.5.A nota final será calculada pela seguinte equação:

$$\text{Média ponderada} = \frac{\text{Nota do currículo} \times \text{constante de ponderação}}{\text{Nota da entrevista}}$$

3.6.Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7.Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail ltmufopa.stm@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital no site da Proppit e do IBEF	12/08/2023
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	12/08 a 18/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	19/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	19/08 a 20/08/2023
Envio de currículos	Até 21/08/2023
Divulgação do dia e horário da entrevista	22/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase)	23 a 26/08/23
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	27/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/08 a 28/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	30/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	31/08/2023

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: ltmufopa.stm@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas deverão, ao se inscreverem no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Santarém (PA), 12 de Agosto 2023.

Fernando Wallase Carvalho Andrade

Orientador

Victor Hugo Pereira Moutinho

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido